



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019**

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 415/2019 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO: TUBOS EM CONCRETO (MANILHAS), ESTACAS, MOURÕES E MEIO FIOS.**

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçado por esta Administração;

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

#### **RESOLVE**

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019**, a empresa **ETN EMPREENDIMENTOS E ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI** CNPJ Nº 28.463.492/0001-70, foi declarada vencedora dos **Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09** com valor unitário de **R\$ 34,00 (Trinta e quatro reais), R\$ 40,00 (Quarenta reais), R\$ 60,00 (Sessenta reais), R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), R\$ 39,00 (Trinta e nove reais), R\$ 42,00 (Quarenta e dois reais) e R\$ 15,00 (Quinze reais)**, respectivamente., ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 02 de janeiro de 2020.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA**  
Prefeita Municipal